



PASQUIM FEMINISTA

INFORMATIVO LIBERTÁRIO ROSA GOMES

ANO V

PASQUIM FEMINISTA

Publicação da

COLETIVA FEMINISTA GSEX

ANO V - N°6

Data de fechamento: 30/11/2025

Maria Meire de Carvalho

Coordenadora do projeto

Ana Gabriela Colantoni

Revisoras do projeto

Ana Carola Cavalcante

Design e Diagramação gráfica



Os Pecados Inventados para Chica: Moralização Racial e a Curadoria da Branquitude

por: Ester Estevão da Silva, Doutoranda em Linguagem e Ensino (PPGLE/UFCG)
E-mail: esterestevao dasilva2@gmail.com

A exposição Sete Vezes Chica (2000), do artista plástico branco Marcial Ávila, reúne dez pinturas em acrílico e dez poemas que recontam trechos da vida de Chica da Silva por meio de analogias aos sete pecados capitais e às três virtudes teológicas. O conjunto, doado ao IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), integra o acervo permanente da instituição e permanece exposto na Casa de Chica da Silva, em Diamantina/MG. Embora apresentada como homenagem, a obra reforça um imaginário colonial que insiste em moralizar mulheres negras.

O próprio artista afirma ter crescido ouvindo relatos sobre os “desmandos” e os “exageros” de Chica — narrativas históricas marcadas pela branquitude. Mesmo dizendo não acreditar em tudo, Ávila decide fixar esses relatos em imagem ao associar Chica aos pecados capitais. Esse gesto reativa a tradição cristã-colonial que descrevia mulheres negras como luxuriosas, vaidosas ou indomáveis, discurso usado para justificar punições e controlar corpos. A série não rompe com isso: transforma Chica em alegoria de vícios, ocultando sua infância apagada, a adultização precoce e a violência estrutural que atravessou sua vida. As três virtudes que completam o conjunto não desfazem essa lógica. Funcionam como concessões simbólicas que reforçam a ideia de que a mulher negra precisa ser julgada para depois ser parcialmente absolvida. Nada ali devolve subjetividade, agência ou humanidade.

O que vemos é uma Chica estetizada, catequizada, disciplinada — não a mulher histórica que resistiu dentro da ordem escravista. Nesse ponto, o papel do IPHAN é decisivo. O instituto define o que entra para o acervo e o que será mostrado ao público. Ao tornar essa obra moralizante uma exposição permanente e exibi-la sem qualquer contextualização crítica, reforça a narrativa hegemônica branca sobre Chica. A instituição não apenas preserva a obra: legitima a leitura que ela produz, oferecendo-a ao visitante como interpretação autorizada.

A Casa de Chica da Silva deveria ser espaço de memória insurgente, de reparação e de reinvenção narrativa, destacando a menina escravizada cuja infância foi apagada e as violências que marcaram sua trajetória. No entanto, ao apostar em uma obra que moraliza e simplifica sua figura, o espaço repete a mesma história que transformou Chica em mito controlado pela branquitude.

O visitante não encontra ali a mulher histórica, mas a personagem julgada por pecados que não são seus — pecados inventados para justificar a forma como a sociedade branca sempre quis enquadrar mulheres negras. Se buscamos uma memória decolonial, precisamos romper com representações que traduzem essas vidas pela lente da moralidade. Chica da Silva não é metáfora de vícios: é testemunho de resistência. Enquanto sua imagem continuar submetida a esse olhar disciplinador, sua história seguirá aprisionada à fantasia.



Quando a velhice não é o final da vida: reflexões sobre o filme "A velhice ilumina o vento"

por: Maria Meire de Carvalho

O filme "A velhice Ilumina o Vento", de Juliana Segóvia (2022), ascende debates relevantes sobre o modo de vida imposto às mulheres 60+, inegavelmente, com rigores ainda maiores de opressão por gênero, por racismo, por moralismo e por etarismo. O filme realizado pelo Audiovisual Coletivo Negro Quariterê, conta a história de Valda, interpretada por Benedita Silveira, uma trama instigante que transcorre em Cuiabá, capital de Mato Grosso. A protagonista Valda é uma mulher preta, periférica, trabalhadora doméstica, uma mulher pobre estigmatizada pela velhice.

Mas, ao contrário do que prega a velhice, Valda resiste e vive saudável, sorridente, alegre, se revelando uma exímia dançarina de lambada, uma mulher determinada que não se abate após horas no ônibus, depois de um dia duro de trabalho precarizado. Valda é uma mulher que se joga na vida e a vive como ela deve ser vivida: com vivacidade.

No seu cotidiano, o filho a critica por seu seu modo e por suas práticas de bem viver. Valda não se entrega ao cansaço, às doenças, as dores e a outros perrengues atribuídos a uma cidadã periférica. O filme é forte, é poético, é tocante, nos emociona e nos move a respeitar Valda por sua postura de ruptura com a definição de idade que transcorre e leva ao fim da vida. Valda canta, dança, bebe cerveja, se diverte com as amigas, se relaciona afetivamente, Valda vive.

O filme nos instiga a refletir sobre a necessidade de ressignificar a velhice, de ultrapassar os limites da fragilidade dada às mulheres, de romper com o etarismo.

No livro "A Velhice" (1970), Simone de Beauvoir diz que "a velhice modifica a relação do humano no tempo e, portanto, seu relacionamento com o mundo e com sua própria história."

Valda construiu outros encontros com a velhice, ela nos convida a ir aos bailes dançar lambada.

Sejamos Valda, todos os dias!



O poder da independência financeira feminina

por: Celisa Gonzaga

É um dever de toda mulher incentivar outras mulheres a serem independentes financeiramente e emocionalmente (podemos incentivar a psicoterapia com profissional, que hoje é ofertado pelo SUS). Focaremos aqui na independência financeira feminina.

Vamos incentivar nossas meninas a pensarem em um futuro profissional brilhante e presenteá-las para além de bonecas, com livros e jogos educativos, brinquedos que trabalhem a educação financeira. Na adolescência ensinar a lidar com dinheiro, com pequenos gestos do dia-a-dia e sempre educar para uma vida adulta independente.

Sempre ouvi da minha mãe: "casamento não é carreira" "Não quero que você precise pedir dinheiro a homem". Ressalto que minha mãe não tem o ensino fundamental completo, mas tem uma sabedoria de vida invejável, que nenhum certificado ainda me trouxe. E é bem isso, independente de nível educacional, classe social, religião, etnia, estado civil, etc, a independência financeira nos salva, mulheridades. Salva de um relacionamento abusivo/ tóxico, salva nos sustentos dos filhos no divórcio/separação (sim, pois na separação há pais que divorciam dos filhos), salva sua autoestima, por não depender de homem para vestir, comer, com cuidados estéticos, salva seu convívio social.

Quero ressaltar duas coisas: 1º Nunca é tarde para estudar e recomeçar e 2º Não há curso superior ruim. Então se vocês hoje têm condições, realizem o ENEM, façam vestibulares e cursem uma faculdade visando melhoria na sua vida financeira. O ensino superior abre portas inimagináveis na nossa vida, além de ampliar na visão de mundo. Se não possui condições de cursar o ensino superior nesse momento, tudo bem, nem toda inteligência está atribuída a um diploma acadêmico: saber cozinar, costurar, depilar, fazer cabelo, unha, sobrancelhas, cílios e tantas outras coisas é tudo inteligência. Cursos técnico ou estágios com profissionais do ramo, colocarão você no caminho dessa independência financeira.

No meu cotidiano quando tentam me reduzir somente ao meu relacionamento amoroso uso uma frase bem chula "Minha vida não gira em torno de pa... de homem". Levem isso pra vida de vocês, independente se estejam (foquem no verbo de estar, por ser passageiro) solteira, casada, ou desejando um relacionamento amoroso, você deve ser a prioridade da sua vida, seus estudos, sua carreira profissional (independente da qual seja, talvez ainda não é a que almeja, mas é a que te sustenta) deve ser sua prioridade e não homem, "homem passa pela vida da gente" (outra colocação da senhora Fátima Gonzaga, minha mãe), agora o que a gente é, o conhecimento adquirido ao longo dos nossos estudos e de nossas vivências, uma carreira profissional respeitada, isso ninguém consegue tirar da gente.

#Morganapresente
#Justiçapormorgana

Proteção ou castigo? A falácia da criminalização do Aborto.

por: Gabriela Penha, bacharela em direito pela UFG.

A descriminalização do aborto e a adoção de políticas públicas que orientem as mulheres sobre o gozo pleno de seus direitos sexuais e reprodutivos são questões essenciais de saúde pública, dignidade e justiça social. Como proclama a Campanha Feminista Sul-Americana pela Descririminalização do Aborto: "Educação sexual para decidir, contraceptivos para não abortar, aborto legal para não morrer", o que constitui uma denúncia à violação de nossos corpos.

A Pesquisa Nacional de Aborto 2021 revelou que uma em cada sete brasileiras entrevistadas já interrompeu uma gestação até os 40 anos. Mais da metade tinha menos de 19 anos. O aborto não é exceção: é um evento comum na vida das mulheres. E, como mostram os dados, ele carrega o rosto da desigualdade: as maiores taxas estão entre mulheres negras, indígenas e pobres, aquelas sobre as quais o peso da moral recai mais severamente.

Essas mulheres não precisam da tutela do direito penal, precisam de cuidado. A criminalização não as protege, as expõe ao risco, à vergonha e à morte.

Foi o que aconteceu com Paloma Alves Moura, mulher negra, chefe de cozinha, de 46 anos, que morreu sangrando em um hospital de Olinda (PE) após ser negligenciada por uma equipe médica que presumiu que ela havia provocado um aborto. Paloma esperou atendimento enquanto seu corpo perdia vida diante da desconfiança e do preconceito. Sua morte não foi um acaso. Pelo contrário, foi consequência direta da misoginia institucionalizada.

O voto do Ministro Luís Roberto Barroso, na ADPF 442, em 17 de outubro de 2025, reafirma o que o movimento feminista já demonstrava: a interrupção da gestação é uma questão de saúde pública, não de direito penal. Punir o aborto é punir a pobreza, é punir o corpo de mulheres, é negar a autonomia sobre si mesma. Barroso evidencia: "As mulheres são seres livres e iguais, dotadas de autonomia." Mas a lei, moldada por estruturas patriarcas, viola nossa autonomia.

A descriminalização não incentiva o aborto, mas impede que ele mate. Significa reconhecer o aborto como um fato social que deve ser acolhido com políticas de prevenção, informação e apoio, afastando o peso do estigma. Promover o aborto legal não é um movimento pela morte, mas pelo direito de autodeterminação plena das mulheres. Descririminalizar é afirmar que a maternidade só é legítima quando nasce do desejo, não do medo. É romper com séculos de controle moral, religioso e institucional que colocam os corpos das mulheres em situação de subserviência.



A INCLUSÃO DA VIOLENCIA VICÁRIA NA LEI MARIA DA PENHA E A INEXISTÊNCIA DA NEUTRALIDADE NO DIREITO DAS FAMÍLIAS

por: Maria Alice Sousa Santos - Advogada Feminista; E-mail: santosmaalice@gmail.com

No Brasil, embora a Violência Vicária não seja amplamente conhecida - sendo mais divulgada pela doutrina jurídico-feminista - o cenário apresenta mudanças. O Projeto de Lei (PL) nº 3.880/2024 propõe incluir expressamente a Violência Vicária no artigo 7º da Lei nº 11.340/2006 - Lei Maria da Penha (LMP), como uma das formas de violência doméstica e/ou familiar.

Conceituada por Sonia Vaccaro (2012), a Violência Vicária, igualmente denominada Violência por Interposita Persona, Violência por Substituição, Violência Secundária ou Violência por Procuração, nomeia situações sucessivas que ocorrem durante ou após separações conjugais, comporta variações relacionais e emocionais e representa uma das formas mais sofisticadas e adultocêntricas das violências intrafamiliares de gênero.

Afeta, primordialmente, as mães que estão interligadas a situações pgressas de violência doméstica e/ou familiar, instrumentalizadas as crianças e/ou adolescentes como objetivo-meio, manifesta pelo não pagamento das contribuições alimentícias; absentismo e comportamentos perigosos; perturbação da relação materna; sequestro e desaparecimento; e o homicídio vicário, valendo-se do período de convivência familiar. Nos processos judiciais, frequentemente, os comportamentos conjugal e parental masculinos estão dissociados, o que promove a manutenção da imposta e forçosa coparentalidade. Por essa razão, e não raras vezes, as decisões e sentenças judiciais produzidas pelas varas das famílias infringem os melhores interesses das crianças e/ou adolescentes, a proteção integral e a absoluta prioridade, justificadas pelas institucionalizadas parcialidades patriarcais, o que marginaliza as maternidades, sobretudo por meio da misógina e inconstitucional Lei nº 12.318/2010 - Lei de Alienação Parental (LAP).

A negação das violências de gênero pelas varas das famílias não apenas contraria os esforços coletivos para a contenção e o enfrentamento da violência doméstica e/ou familiar, mas diverge das premissas que sustentam a Lei nº 11.340/2006 - Lei Maria da Penha (LMP).

A resistência do Poder Judiciário em considerar a interdependência entre as violências enfrentadas pelas mulheres e seus efeitos em crianças e/ou adolescentes desconsidera a proteção integral da família e desvirtua a natureza multifacetada da Lei nº 11.340/2006 - Lei Maria da Penha (LMP), que admite a violência doméstica e/ou familiar como afetação da unidade familiar, envolvendo as crianças e/ou adolescentes em suas ramificações. Assim, o resultado do silenciamento das mães nos processos judiciais coloca em risco a segurança e a vida das crianças e/ou adolescentes, sendo as chamadas "beligerâncias" e "conflitos familiares" os resultados das assimetrias e desigualdades de gênero e de poder, o que evidencia e escancara a inexistência da neutralidade no Direito das Família



A Defesa e Prevenção da Violência Sexual Contra Meninas e Adolescentes

por: Sônia Maria Alves da Costa

A nossa legislação pátria, Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, que entrou em vigor em 13/10/1990, portanto, há 35 anos, conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece, no Art. 1º, sua finalidade precípua: "Esta Lei dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente." Da mesma forma, impõe-se a integral observância do Art. 227 da Constituição Federal de 1988. E, ainda, cumpre observar que o estupro de vulnerável - Código Penal, Art. 217-A - configura um dos crimes mais graves, assunto extremamente sensível.

Contudo, o Congresso Nacional, reiteradamente, tem tentado ou promovido retrocessos legais inaceitáveis, como o exemplo recente que, por meio do PDL 3/2025, susta os efeitos da Resolução nº 258/2024, do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente), ato deletério para a proteção das meninas e adolescentes vítimas de estupro que engravidam.

Dessa forma, o nosso país, entre outras obrigações, tem o dever imprescindível, de assegurar, integralmente, a responsabilização criminal nos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes menores de 14 anos, considerado estupro de vulnerável, de maneira contundente, considerando que inexiste consentimento, nem tampouco excludente de ilicitude em qualquer hipótese, além do obrigatório tratamento multidisciplinar das vítimas.

Importante destacar que, para além da legislação pátria, há os Tratados Internacionais acerca da violência sexual contra as meninas e adolescentes, com base no arcabouço legal da Comissão Interamericana de Direitos Humanos - CIDH, entre os quais o CEDAW (Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra as Mulheres), bem como, o Comitê das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, apenas para citar dois instrumentos, que possui igual importância no âmbito do arcabouço legal a ser observado em sua integralidade.

Assim, os três poderes da república (Executivo, Legislativo e Judiciário) têm a obrigação de assegurar a integral proteção por todos os meios, sem qualquer exceção, e o dever de promover políticas públicas efetivas e abrangentes em todo o território nacional, sob a ótica da progressão dos direitos humanos, contra toda forma de abuso sexual e de prevenção à ocorrência de ameaça ou crimes contra a dignidade sexual e dos direitos fundamentais da criança e do adolescente. É um desafio, que extrapola o arcabouço legal e se faz necessário publicidade informativa, educação sexual e envolvimento da sociedade como um todo.



Vidas em cenas

por: Yasmim Moreli

Fiquei tão empolgada, tão feliz com minha escrita.

Pensar em como fui me desenvolvendo ao longo dos dias — dia após dia, livro após livro que li — me emociona. Penso na minha avó, que não podia ler em paz, que não podia dedicar suas horas sentada, viajando sem sair do lugar.

Página após página, cada vírgula era uma nova narrativa, uma nova esperança para ela.

Mas ela lia com o ouvido sempre atento, temendo ouvir os passos do marido pelo quintal.

Imagino a cena: ela sentada na beirada da cama, de saia longa, pernas cruzadas de lado, boca entreaberta, segurando o livro no colo.

Os óculos apoiados no nariz pequenino, a pele branca.

Assim a vejo — uma mulher potente, um cristal bruto a ser lapidado.

Uma mulher culta, ainda sem saber disso.

Seu riso, quase nunca aberto, aparecia tímido; poucas vezes se deixava cair para trás no riso, no gozo da vida.

Foi colocada num espaço pequeno demais para uma mulher tão grande.

Lavando as louças dos filhos, do marido, cuidando de alguém, oprimida pela servidão que moldou nossos corpos femininos.

Vivências marcadas por uma educação que ensinava a ser “tadinha”, “educada”, “comportada”, “boazinha”.

E ela era tudo isso — um cristal.

Meu cristal.

A primeira que me pegou no colo — aquele menino que ela nem sabia que vestia as roupas da mãe e que, mais tarde, se tornaria a mulher que hoje fala aqui.

Mas isso não é apenas sobre mim.

É sobre todas as minhas ancestrais.

Sobre a mãe da mãe da mãe, que não ocuparam outro lugar além daquele que lhes foi imposto.

Diziam que eram ótimas: filhas, esposas, obedientes, caladas em algum canto da casa, organizando a bagunça dos outros.

O “lar” — esse espaço que deveria acolher e fortalecer — tantas vezes foi prisão.

E sempre há quem deixa o prato na pia, certo de que alguma mulher vai vir arrumar depois.

Porque, pra muitos homens, sempre haverá uma mulher disposta a cuidar, a aceitar o mínimo, um carinho, um beijo na testa — tudo aquilo que meu pai não me deu.

E ainda assim, às vezes, parece que eu preciso agradar os homens.

Me sinto até errada por não agradecer quando um deles diz que sou “foda”.

Mas eu estava lá quando isso aconteceu.

E no máximo, o que você, homem cis, vai fazer é segurar minha mão ou imaginar um corpo enquanto me fode — sem olhar pra mim, sem me ver.

E o que eu sinto?

Arde. Dói.

Continua na próxima página...



Você quer gozar, e eu carrego a dor e a história de submissão de todas as minhas ancestrais.
Mas eu sei que elas riem comigo — em algum plano espiritual — quando faço esses machos de palhaço, dobro e coloco no bolso, mastigo e cuspo depois.
Comigo, essa história não vai se repetir.
Eu não vou lavar a louça.
Não vou recolher a bagunça — nem do meu irmão, nem do meu pai, nem de homem nenhum que morar comigo.
Se quiser me amar, vai ser assim.
Não vou ser “boazinha”, porque é na cozinha que as mulheres boazinhas acabam.
E eu sou muito mais que isso.
Sou linda, tenho minha manicure feita e a força das mulheres da minha família pulsando em mim.
Cada conquista é por nós — nunca estou sozinha.
Lembro da minha vozinha: tão sozinha, amou o homem errado, foi traída, enganada, feita de otária por um macho sem noção.
A história não vai se repetir.
Nenhum homem vai me humilhar.
Vou viajar, conquistar o mundo, não tenho tempo pra errar.
Sem romantizar meus traumas — sempre aprendendo, sempre vivendo.
Ainda não sei tudo, mas sei me defender.
Se se jogar na minha frente, eu corto com minha navalha.
Tô pronta pra jogar.
Não sou qualquer uma — sou mulher de postura e de conduta.
Sei chegar, e também sei sair quando não me cabe mais ali.
Porque, mano...
Eu sou muito grande pra me diminuir.



Conservatória e o Censo

por: Rafaela Cavalcante G. S. Melo, doutoranda pelo PPGH/UFG,
rafaelamelodiscente.ufg.br

Em "Todos os Nomes" (1997), Saramago apresenta a Conservatória como um dispositivo estatal que organiza vidas a partir dos mínimos dados de existência, como: nascimento, nome, filiação, eventos civis, falecimento. Não há memória nem subjetividade, apenas a lógica moderna do arquivo que fixa, classifica e administra. Essa estrutura, como apontam críticas feministas do Estado, não é neutra, nasce de regimes de nomeação que historicamente reforçaram linhagens patriarciais, apagando o maternal e produzindo legibilidades desiguais.

O romance revela que o arquivo não pretende compreender pessoas, mas sim ordená-las. Em Saramago, o risco não está na ausência de profundidade biográfica, mas na pretensão de que aquilo que se registra esgota aquilo que importa. O site "Nomes do Brasil", do IBGE, recoloca essa discussão em outro cenário. Não se trata de indivíduos, mas de nomes convertidos em estatísticas (a lógica arquivística persiste, mas se torna pública e acessível). Ao expor padrões de recomendação, o site divulga como práticas de nomeação marcas de gênero, classe e raça, mostrando que até o que parece espontâneo segue distribuído por estruturas sociais. Não há oposição entre a Conservatória e o IBGE, há continuidade em níveis distintos de visibilidade. Se Saramago revelava o arquivo como poder, o site nos permite enxergar esse poder funcionando na "rede". O feminismo, nessa discussão, oferece uma chave para entender que contar e nomear nunca foi apenas descrever o mundo, mas moldá-lo. Inclusive nos espaços em que a administração parece apenas usual.

Este artigo de opinião é resultado parcial do projeto financiado pelo CNPq, Chamada 14/2023 América: histórias, patrimônios e saberes comparados.

Batuque ancestral

Equilíbrio era o meu fim
Pois que eu já não o tinha

Busquei meditação nas matas
Mas insetos me invadiam

Troquei pela pureza do meu
quintal
Mas foi barulho que eu encontrei
Na melodia do que mora ao lado

Subi as montanhas dos ermitões
Ladeiras das religiões
Mas o tédio me percorreu

Em seguida a pergunta
Fez-me melhor entender...
Como alguém tão apolínea
poderia
Equilíbrio encontrar
Ao buscar o que já tinha?

Foi então que veio Dionísio
E a bebida da cura eu encontrei
Colhi as uvas dos vinhos
Gargalhada eu dei
Labaredas sem ilusão
Bacante eu me tornei

Ana Gabriela Colantoni

**COLETIVA
FEMINISTA
GSEX**



acompanhe nossas redes

@coletivagsex

